



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.255. DE 03 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM MOBILIÁRIO PARA USO NAS EMEBS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO: 15.096-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 670 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.849 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM MOBILIÁRIO PARA USO NAS EMEBS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO: 15.100-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 669 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.840 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO: 15.096-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 674 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.875 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO: 3960-6/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 673 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.886 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE APOIO A APRENDIZAGEM DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO. PROCESSO: 3960-6/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 675 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.887 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE APOIO A APRENDIZAGEM DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO. PROCESSO: 3960-6/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 676 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 776.889 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 111.189,00 (CENTO E ONZE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2775 GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTR  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$

7.600,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.255/2022


13.01.12.365.0195.2786	EDUCACÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	103.589,00
		TOTAL....R\$	111.189,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	111.189,00
		TOTAL....R\$	111.189,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL